



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 55/2026

Autoria: Vereador Francisco das Chagas Medeiros (MDB)

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN,
Exmo. Sr. **José Dinovan de Araújo**

Assunto: Solicita estudo de viabilidade técnica, orçamentária e financeira para a criação e implantação do Canil Público no Município de São Fernando/RN.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **art. 128 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a elaboração de estudo de viabilidade para a criação e implantação do Canil Público Municipal.

Justificativa

A presente proposição visa atender a uma crescente demanda social e sanitária em nosso Município, referente ao grande número de cães em situação de abandono e vulnerabilidade que circulam por nossas vias públicas.

A questão transcende a proteção animal, representando um sério desafio para a **saúde pública**, em razão do risco de transmissão de zoonoses, e para a **segurança da população**, em decorrência de possíveis ataques e acidentes de trânsito.

A criação de um Canil Público Municipal é uma medida que se alinha às competências e deveres da administração pública, conforme dispõe o **art. 128, § 1º, IV, da Lei Orgânica Municipal**, que incumbe ao Poder Público "proteger a fauna [...], vedadas, na forma da lei, as práticas que [...] submetam os animais a crueldade". Tal dispositivo está em plena harmonia com o **art. 225, § 1º, VII, da Constituição Federal**.

A implantação de uma estrutura adequada permitirá ao Município executar políticas públicas essenciais, como o resgate e acolhimento de animais abandonados, a prestação de cuidados veterinários, a castração para controle populacional e a promoção de campanhas de adoção responsável.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, realize os estudos necessários para avaliar a viabilidade e o impacto da criação deste importante equipamento público, a fim de garantir mais dignidade aos animais, mais saúde e segurança à população de São Fernando.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renova-se votos de elevada estima e consideração.

São Fernando/RN, 11/06/2026.

PROVADO em Única discussão

por Unanimidade dos edis Presentes

Sala das Sessões, 10 / 07 / 26


Francisco das Chagas Medeiros

Vereador (MDB) | Câmara Municipal de São Fernando/RN


Secretário

Ido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) da Câmara Municipal de São Fernando/RN, para ser discutido(a) na Sessão de 10 / 07 / 26